

id: 14581669

Processo n. 0001786-03.2025.2.00.0819 (PJEOR)

DECISÃO

Acolho o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Alessandra Bilac Moreira Pinto (id. 6732104), para determinar a notificação da magistrada para apresentação de resposta ao recurso no prazo de 08 (oito) dias úteis.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente

id: 14581670

Processo n. 0001800-84.2025.2.00.0819 (PJEOR)

DECISÃO

Acolho o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Alessandra Bilac Moreira Pinto (id. 6764048), para determinar a notificação dos magistrados a fim de prestarem informações no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do art. 9º, § 1º, da Resolução CNJ n.º 135/2011.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente

id: 14574040

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4053/2025

Designa residente

O SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Gabriel Albuquerque Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2024-06074294,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os residentes abaixo relacionados, no I PROCESSO SELETIVO para a função de Residente Direito, com início de exercício **no dia 17/11/2025:**

3ª Região:

Classificação e nome	Matrícula
38- Natasha Benevides Rodrigues	130000001828
40- Filipe Jahara Rossi	130000001829
46- Izaias Ribeiro Telles Siqueira Junior	130000001824

5ª Região:

Classificação e nome	Matrícula
74- Júlia Sacramento Labanca de Miranda	130000001826
75- Beatriz Oliveira Custodio	130000001825

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Secretário-Geral de Gestão de Pessoas

id: 14574104

PORTARIA Nº 4006 (Processo nº. 2025-06545283)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GIULIA AMARAL SALOMONE**, RG nº 26995935-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, S. DAS-6, da Presidência do TJERJ, a contar de 17/11/2025, na vaga decorrente da exoneração de TAYNA LOUISE MATOS MOREIRA SOUZA DE MARIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 14574203

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4054/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Designa residente Albuquerque Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2024-06074294,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Patricia de Souza Grasso**, matrícula 130000001827, no I PROCESSO SELETIVO para a função de Residente Psicologia, da 1ª Região, em cumprimento à decisão proferida no Processo SEI nº 2025-06504169, com início de exercício **no dia 17/11/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Secretário-Geral de Gestão de Pessoas

id: 14574585

PORTARIA Nº 3738 (Processo nº. 2025-06537704)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NÍCOLAS FLEMMING AGUIAR PEREIRA**, RG nº 14674503752, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Órgão Julgador, S. DAS-8, do Gabinete do Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, a contar de 01/11/2025, na vaga decorrente da exoneração de JEAN FELIPE DO ROSARIO VIEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 14574588

PORTARIA Nº 3732 (Processo nº. 2025-06541424)

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ERIC YUJI CARVALHO YAZAKI**, matrícula nº. 400000527, do cargo em comissão de Assessor de Órgão Julgador, S. DAS-8, do Gabinete do Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, a contar de 13/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 14574589

PORTARIA Nº 3275 (Processo nº 2025-06539818)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JANAINA GONCALVES MEIRELLES**, matrícula nº. 400000886, para exercer, em primeira ocupação, o cargo em comissão de Assessor de Órgão Julgador, S. DAS-8, do Gabinete do Desembargador Cherubin Helcias Schwartz Júnior, a contar de 10/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.